



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Rua Santos Costa, s/nº - Fone: (33) 3436-1124

CEP: 39.170-000 -:- Rio Vermelho - MG

LEI MUNICIPAL de n.º 1050/2008

“EMENTA”.

DISPOE SOBRE A “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA” DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO-MINAS GERAIS.

“AUTORIA”.

Trata-se de Um “PROJETO DE LEI” de “AUTORIA” do VEREADOR “ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA”.

A CÂMARA MUNICIPAL de Rio Vermelho-MG , representante do Povo Rio-vermelhense , no Uso de suas atribuições Legais e Regimentais ,

“DECRETA” :

Artigo 1º. : “AUTORIZA” o Prefeito do Município de Rio Vermelho-MG , a executar Uma obra Pública de “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA” do “AEROPORTO MUNICIPAL” de Rio Vermelho-MG , cuja obra de interesse Público , certamente , propiciará eficiência no Tráfego aéreo , Bem como impulsionará a valorização do Município ;

Artigo 2º. : Fica “AUTORIZADO” o Prefeito a viabilizar perante o “ESTADO” ou “UNIÃO” , a Liberação de recursos públicos para custear as despesas inerente à execução do epigrafado “Projeto de Lei” ;

Artigo 3º. : Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação , revogando-se as disposições em contrário.

“APROVADA” foi , Unanimemente na “REUNIÃO” de 30-06-2008


ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA – “Presidente”
“Câmara Municipal”

“SANÇÃO”

Hoje , 07-07-2008 , o prefeito Municipal , no uso de suas atribuições , “SANCIONA” a presente LEI ; e por via de consequência , determina que a “REGISTRE” , “PUBLIQUE” e “DIVULGUE-SE” , como nela se contém , afixando-a Tanto no “SAGUÃO” da CÂMARA como no “ÁTRIO” da PREFEITURA


NEWTON FIRMINO DA CRUZ – “Prefeito”
“Município de Rio Vermelho-MG”